



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2024

Processo Administrativo nº.: 073/2024

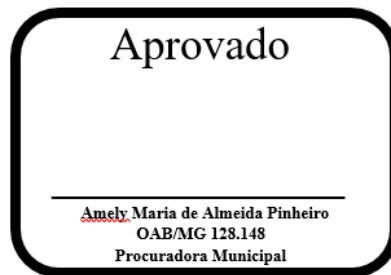
Modalidade: Adesão nº.: 004/2024

Fiscal do Contrato: Flávio Diórgenes Cassimiro

Gestor do Contrato: Gilmar Caetano da Silva

Objeto Contratual: Contratação de empresa para prestação dos serviços de engenharia para manutenção da infraestrutura viária e demais serviços conexos em diversas vias do município de Presidente Olegário, conforme ata de registro de preços nº 12/2022, realizada pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAP.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **CONSORCIO FFX / TRANSINAL**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **48.166.236/0001-29**, situada na Avenida Dom Orione, nº 220, Bairro São Luiz, **BELO HORIZONTE/MG**, CEP 31.310-020, telefone (31) 3541-0749, e-mail comercial@construtoraffx.com.br, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Marcos Vinicius Ribeiro Do Amaral, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Desembargador José Satyro, 59 – apto 401, Castelo, Belo Horizonte/MG, CEP 30.840-490; portador da cédula de identidade RG nº MG5060766, expedida por SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.714.776-23, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2024**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Administrativo nº. 073/2024 – Adesão nº. 004/2024, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022 mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sétima – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação formulada pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Sr. Gilmar Caetano da Silva.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO

3.1 Fica aditado o valor representado pelo acréscimo do percentual de **19,84%**, do contrato original, não ultrapassando o permitido por lei. O presente acréscimo está descrito conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Valor unitário	Quant. inicial	Quant. aditada	Porcentagem de aumento	Valor Total
CONSORCIO FFX TRANSINAL							
0003	BANHEIRO QUIMICO 110X120X230CM COM MANUTENCAO	MÊS	845,51	2,00	2,00	100%	1.691,02

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 – www.po.mg.gov.br – contratos@po.mg.gov.br

0007	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M ²	3,01	6.794,03	1.960,40	28,85%	5.900,80
0008	SUB-BASE ESTAB.GRANUL., COMP. ENERG.PROCTOR INTERMED. COM BRITA BICA CORRIDA (AGREGADO DE PEDREIRA)	M ³	236,12	1.018,77	96,51	9,47%	22.787,94
0011	IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	M ²	4,87	6.285,07	2.469,36	39,29%	12.025,78
0012	TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE > 50,00 KM (VOLUME COMPACTADO)	M3xKM	2,42	2.840,34	13.498,47	475,24%	32.666,30
0013	PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	M2	2,86	6.290,80	2.463,63	39,16%	7.045,98
0014	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	2.163,34	309,35	79,76	25,78%	172.548,00
0016	GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK=20MPA, PRÉMOLDADA, MFC-01, PADRÃO DER-MG, DIMENSÕES (12X16,7X35)CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL	METRO	62,77	931,00	565,75	60,77%	35.512,13

Assinado por 6 pessoas: AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO, MARCOS VINICIUS RIBEIRO DO AMARAL, LUIZ FERNANDO OLIVEIRA SILVA, FLAVIO DIOGENES CASSIMIRO, RHENYS DA SILVA CAMBRAIA e GILMAR CAETANO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/4F65-CE9A-90D6-0171> e informe o código 4F65-CE9A-90D6-0171

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 – www.po.mg.gov.br – contratos@po.mg.gov.brAssinado por 6 pessoas: AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO, MARCOS VINICIUS RIBEIRO DO AMARAL, LUIZ FERNANDO OLIVEIRA SILVA, FLAVIO DIORGENES CASSIMIRO, RHENYS DA SILVA CAMBRAIA e GILMAR CAETANO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/4F65-CE9A-90D6-0171> e informe o código 4F65-CE9A-90D6-0171

	ESCAVADO (EM CAÇAMBA)						
0017	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 1, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 3%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO, E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	METRO	42,25	812,81	769,13	94,63%	32.495,74
0024	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HS	111,37	160,00	480,00	300%	53.457,60
0026	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HS	43,08	160,00	480,00	300%	20.678,40
Valor Total Aditado: R\$396.809,69							

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 25 de junho de 2025.

MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Gilmar Caetano da Silva

CONSORCIO FFX / TRANSINAL
Marcos Vinicius Ribeiro
Do Amaral

TESTEMUNHAS: I - _____
Luiz Fernando Oliveira Silva - CPF: 131.365.666-61

II - _____
Flávio Diórgenes Cassimiro – CPF: 127.566.176-95



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F65-CE9A-90D6-0171

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO (CPF 096.XXX.XXX-27) em 25/06/2025 15:57:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CONSORCIO FFX TRANSINAL (CNPJ 48.166.236/0001-29) VIA PORTADOR MARCOS VINICIUS RIBEIRO DO AMARAL (CPF 043.XXX.XXX-23) em 25/06/2025 16:30:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LUIZ FERNANDO OLIVEIRA SILVA (CPF 131.XXX.XXX-61) em 25/06/2025 16:33:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FLAVIO DIÓRGENES CASSIMIRO (CPF 127.XXX.XXX-95) em 25/06/2025 16:44:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 25/06/2025 16:51:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GILMAR CAETANO DA SILVA (CPF 028.XXX.XXX-35) em 26/06/2025 08:42:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/4F65-CE9A-90D6-0171>